

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA N° 1002/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 28 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**  
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,  
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R  
nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei  
Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos  
Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº  
3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824,  
de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 578/2025 –  
DICAS/DGP/SEMAD, de 05/05/2025, publicada no Diário  
Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3973, de  
07/05/2025, a qual retificou o teor da Portaria nº 48/2025 –  
DICAS/DGP/SEMAD, de 17/01/2025, publicada no Diário  
Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3900, de  
20/01/2025, referente à cedência da servidora **SEMAYRA  
GOMES MORET**, Cadastro nº 215344, ocupante do cargo  
efetivo de **PSICÓLOGO**, do Quadro de Pessoal do Município,  
lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, para o  
**Governo do Estado de Rondônia**, conforme Ofício nº  
7532/2025/GOV-RED (e-DOC nº 4BFAB2C6), Ofício nº.  
1301/2025/DEPGI/SGOV (e-DOC CBE24AD1) e  
DESPACHO Nº. 5232/2025 - DICAS/SEMAD (e-DOC  
B20427DB).

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**7B6DA395

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 30/07/2025. Edição 4033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>